



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 314/2023- AJ/PM/IS

Resp. Indicação nº 036/2023– CMIS

Assunto: Resposta Indicação 036-2023

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a indicação nº 036/2023, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador, LUCIANO DOS SANTOS “ *Para disponibilizar ou contratar um monitor temporário para o Playground instalado na Praça da Bandeira.*

O Município de Itaúna do Sul informa, que a indicação já foi atendida, vigia já foi contratado para um período temporário, sendo assim pedimos a todos a colaboração para realizar a conscientização e educação sobre o uso adequado e seguro dos brinquedos e do espaço do playground. Dessa forma se todos corrigir e orientar podemos evitar o uso inadequado dos equipamentos, respeitar as regras de idade e peso indicadas, evitar brincadeiras perigosas, além de incentivar a supervisão adequada de crianças pequenas.

Com a conscientização da população sobre os cuidados com o playground, aliada à fiscalização rigorosa de todos nós agentes públicos, espera-se que seja possível garantir a segurança das crianças e evitar acidentes em tais espaços de lazer.

Estamos comprometidos em trabalhar em conjunto para alcançar o melhor resultado possível, sempre considerando o interesse público e as demandas da comunidade Itaunense.

Atenciosamente,

Itaúna do Sul (PR), 06 de dezembro de 2023.


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
Sidnei Carrilho Pelizer